



1. DOS FATOS

A prestação de contas do exercício se finda ao final de março de 2024, referente a competência de 2023.

Entre os diversos documentos há alguns documentos de responsabilidade da previdência relacionado a parte atuarial, tais como:

- Provisão matemática atuarial: necessária para fechamento dos valores que compõe o balanço patrimonial;
- Avaliação atuarial: relatório contendo as informações relacionado ao estudo atuarial com data base de 31/12/2023;
- Nota Técnica Atuarial: nota técnica onde se descreve a metodologia utilizada para elaboração do estudo atuarial;
- Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA: demonstrativo contendo o resultado atuarial encontrado no estudo atuarial no sistema do órgão regulador, CADPREV.
- Fluxo Atuarial: fluxo de caixa atuarial contendo a projeção detalhada das receitas e despesas previdenciárias, bem como a evolução dos ativos garantidores; e
- Base de Dados: base de dados utilizadas para elaboração do estudo atuarial.

2. DA SITUAÇÃO

A empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.374.237/0001-81, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, Sala 212, Parnamirim, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, por meio do presente comunicado, informa que a Avaliação Fluxos Atuariais e as Bases Cadastrais relativos ao exercício de 2024, com da base em 30/12/2023, estão em fase de elaboração.

Neste contexto, gostaríamos de esclarecer a situação de cada documento:

- **Provisão Matemática com data base 31/12/2023:** entregue;
- **Avaliação Atuarial:** Previsão de entrega 10 de abril de 2023.
- **Nota Técnica Atuarial - NTA:** conforme determinar o parágrafo segundo do artigo 27 da Portaria MTP nº 1.467/2022, a NTA só será substituída quando houver alteração das regras de concessão, cálculo e reajustamento do benefício, da estrutura atuarial, do regime financeiro ou método de financiamento e suas formulações. Desta forma, como não houve, a NTA utilizada para o estudo atuarial 2024 foi a mesma de 2022. Segue em anexo;
- **Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA:** Devido a disponibilização dos dados para elaboração do estudo atuarial ter sido confirmado no dia 22 de março de 2024 e das inconstâncias do sistema CADPREV, não foi possível a postagem em tempo hábil do DRAA. Abaixo segue transcrito o comunicado do DRPSP/SRPC:

“Medidas adotadas emergencialmente quanto a situações que têm sido relatadas por atuários de lentidão no preenchimento do DRAA:

 - O resultado dos processamentos dos demonstrativos passou a ser somente às 21 horas de cada dia, para não concorrer com o horário do expediente.



- está sendo implementada pela Dataprev uma Requisição de Manutenção – RDM para melhorar a performance do cadastro do Cadprev.

O DRPSP esclarece que:

- os entes que estejam com CRP vencendo e não consigam finalizar o envio do DRAA não serão prejudicados. Nesse caso, o ente deve encaminhar a solicitação do CRP emergencial pelo Gescon;
- essa situação não afetará o Indicador de Situação Previdencia – ISP de 2024, que considerará a data de envio do DRAA até 31/07/2024.

O DRPSP está registrando as reclamações recebidas nos canais de atendimento (por telefone e WhatsApp 61-2021-5555, pelo e-mail atendimento.rpps@previdencia.gov.br e pelo Gescon) e solicitando à Dataprev uma rápida solução.”

- **Fluxo Atuarial:** entregue.
- **Base de Dados:** entregue.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

A ARIMA Soluções Atuariais fica a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Eusébio (CE), 27 de março de 2024.

Túlio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA